



Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Chiapetta

DECRETO Nº 027/2018, DE 02 DE MAIO DE 2018.

**“REAJUSTA O VALOR DO V.R.M - (VALOR DE REFERÊNCIA MUNICIPAL)”.**

**EDER LUIS BOTH**, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 067/97, de 27 de novembro de 1997, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 220/20001, de 1º de fevereiro de 2001.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É fixado o valor do V.R.M (Valor de Referência Municipal), para o mês de Maio de 2018, em R\$ 45,37 (quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos).

**Parágrafo Único.** Para o reajuste de que trata o caput do art. 1º, utilizou-se a variação do I.G.P.M (Índice Geral de Preços do Mercado), sendo que no mês de Abril de 2018 fechou em 0,57% positivo.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA-RS, EM 02 DE MAIO DE 2018.**

  
**EDER LUIS BOTH,**  
Prefeito Municipal.

**Registre-se e Publique-se:**

  
**Luana Barbara da Rosa Pitol,**  
Secretária Municipal de Administração.